



Prefeitura Municipal de Tucunduva

Publicado de 28/12/22 a 28/01/23

MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA  
Rio Grande do Sul

**DECRETO MUNICIPAL Nº 740, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022.**

Fixa Horário Especial de trabalho nas repartições públicas municipais no dia 30 de Dezembro de 2022 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Tucunduva, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 56, inciso IV da Lei Orgânica do Município e conforme Lei Municipal nº 194 de 17 de abril de 2007;

**D E C R E T A,**

Art. 1º Fica instituído Horário Especial de trabalho no dia 30 de dezembro de 2022.

I – No dia 30 de dezembro de 2022, o horário será compreendido das 07h às 11h, para atendimento ao público e prestação de serviços.

Art. 2º No caso de horário especial será com compensação de horas no prazo de seis meses subsequentes.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUCUNDUVA, EM 28 DE DEZEMBRO DE 2022.

  
Jonas Fernando Hauschild  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

  
Roderick Peres Busanello

Secretário Municipal de Administração  
e Recursos Humanos